

EDITAL Nº 130/2017

**DESIGNAÇÃO DE VEREADO EM REGIME DE
PERMANÊNCIA, A TEMPO INTEIRO**

**JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara
Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto no nº 4 do artº 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que por seu Despacho nº 183/2017, de 19 de outubro, designou para Vereador a tempo inteiro o Dr. Mário José Santos Tomé.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

